

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 733/2025

de 07 de julho de 2025.

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO (PRAÇA) NA SEDE DO DISTRITO DE CACIMBA NOVA, NA CIDADE DE MADALENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CRISPIANO BARROS UCHÔA**, Prefeito Municipal de Madalena, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art.66, III, da Lei Orgânica Municipal de Madalena, faz saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **ROSANA ALVES DE BRITO** a **PRAÇA** da Igreja localizada na sede do Distrito de Cacimba Nova, Madalena-CE.

**Art. 2º** - A Prefeitura Municipal de Madalena providenciará a colocação de placa indicativa e dará plena divulgação e ciência da nomeação à população e aos órgãos competentes municipais e estaduais, para registro nos anais do município.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena/CE, em 07 de julho de 2025.



**CRISPIANO BARROS UCHÔA**  
Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

## GABINETE DO PREFEITO

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO DE MADALENA – CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica Municipal de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, **A LEI Nº 733/2025, DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO (PRAÇA) NA SEDE DO DISTRITO DE CACIMBA NOVA, NA CIDADE DE MADALENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena/CE, em 07 de julho de 2025.



**CRISPIANO BARROS UCHÔA**  
Prefeito Municipal